

V – TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO/FMS Nº 1/2017

Contrato Original/FMS nº: 1/2017

V – Termo Aditivo – Alteração do valor do contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: BDN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ/MF nº 25.189.116/0001-41

Finalidade: Contratação de prestação de serviços médicos na área de Clínico Geral com a disponibilização de profissional habilitado na área respectiva, com carga horária de 40 horas semanais para atendimento junto ao Posto de Saúde Municipal, bem como atendimento e acompanhamento do Programa PSF/Municipal.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 7/2016 - P.P/FMS nº 3/2016

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O contrato/FMS nº 1/2017, oriundo do Pregão Presencial/FMS nº 3/2016, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017, tem como valor inicial a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais);
2. O primeiro termo aditivo ao contrato original, com vigência a partir de 02 de outubro de 2017, teve um acréscimo de valor na importância de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) no valor mensal inicialmente contratado, totalizando o valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) para o período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2017, quando se encerra o exercício, ou seja, o valor mensal passou a ser de R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 267.450,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) até 31 de dezembro de 2018;
3. O segundo termo aditivo ao contrato teve como objetivo a prorrogação de vigência, passando o contrato a vigorar durante o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. O valor contratual permaneceu o mesmo, qual seja, R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, exercício de 2018;
4. O terceiro termo aditivo se deu em razão do acréscimo de objeto e valor ao contrato, sendo acrescida a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao valor mensal de R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais), passando à

- importância de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta reais) mensais a partir de 02 de julho de 2018. Logo, o valor total do contrato passou a ser de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para o restante do exercício de 2018;
5. O quarto termo aditivo prorrogou a vigência do contrato e, conseqüentemente alterou os valores para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sendo que o valor mensal permaneceu o mesmo, qual seja, R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, exercício de 2019;
 6. Ocorre que o terceiro e o quarto termos aditivos tiveram divergência nos valores acima expostos, sendo que, foi utilizado o valor total do contrato do primeiro termo aditivo para realizar o terceiro termo aditivo, resultando no cálculo equivocado dos valores mensais e totais das últimas duas alterações contratuais.
 7. Em decorrência do exposto, necessária a realização de nova alteração contratual para que os valores sejam ajustados, ficando o valor contratual firmado condizente com o valor pago à contratada.

Pelo presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Pedro Bortoluzzi, 435, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.551.148/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Rafael Calza**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **BDN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, CNPJ nº **25.189.116/0001-41**, sediada na Rua Irineu Bornhausen, nº 250, apto 201, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê - SC, representado pelo Senhor **Felipe Giordani Bodanese**, portador do CPF nº 068.371.129-61, RG nº 4.384.088, domiciliado na Rua Irineu Bornhausen, nº 250, apto 201, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê - SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 (art. 65, § 1º), atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, estabelecem as alterações contratuais que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Para fins de adequação documental e sistêmica, conforme considerações iniciais expostas, altera-se o preço contratual constante no Quarto Termo Aditivo, de R\$ 23.787,50 (vinte e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, para **R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta reais)** mensais, passando ao montante total de R\$ 285.450,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) para **R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)**, para o período total aditivado de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais alterações contratuais previstas no Quarto Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 1/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Bom Jesus/SC, 02 de janeiro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

BDN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ nº 25.189.116/0001-41
Felipe Giordani Bodanese
CPF nº 068.371.129-61
Contratada

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato Original/FMS nº: 1/2017

V – Termo Aditivo – Alteração do valor do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: BDN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ/MF nº 25.189.116/0001-41

Finalidade: Fica alterado os valores constantes no Quarto Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 1/2017.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 7/2016 - P.P/FMS nº 3/2016

Valor Mensal: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Foro: Comarca de Xanxerê.

Bom Jesus (SC), 02 de janeiro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal